**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**
**Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.**
**CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0085/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0044/2021 - PROCESSO N° 0099/2021**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0099/2021, Pregão Presencial n° 0044/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Brasília, 2400, sala 05, Centro, cidade de Pinhalzinho – SC, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Wolschick**, portador do CPF 019.972.489-05, à saber:

   1.1. Descrição dos Serviços: **LOTE 03 – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS CORRELACIONADOS:**

| Item | **Descrição do tipo de projeto, estudo ou serviço técnico** | **Und. Med.** | **Quant.** | **Valor Unit. R$** | **Valor Total R$** |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Terraplenagem, inclusive orçamento e exclusive levantamento topográfico | M² | 8.350,00 | 0,98 | 8.183,00 |
| 24 | Projeto de pavimentação asfáltica sobre terra, incluindo orçamento, levantamento topográfico, estudos geotécnicos, projetos de terraplenagem, de pavimentação, de drenagem pluvial, de passeios públicos (calçada), de sinalização viária vertical e horizontal e projeto de obras complementares | M² | 360.000,00 | 1,05 | 378.000,00 |
| 25 | Projeto de pavimentação asfáltica sobre calçamento ou asfalto existente (recapeamento), incluindo orçamento, levantamento topográfico, estudos geotécnicos, projetos de pavimentação, de drenagem pluvial, de passeios públicos (calçada), de sinalização viária vertical e horizontal e projeto de obras complementares | M² | 120.000,00 | 0,94 | 112.800,00 |
| 26 | Projeto de pavimentação poliédrica sobre terra (paralelepípedo, blocos de concreto – paver, etc), incluindo orçamento, levantamento topográfico, estudos geotécnicos, projetos de terraplenagem, de pavimentação, de drenagem pluvial, de passeios públicos (calçada), de sinalização viária vertical e horizontal e projeto de obras complementares | M² | 6.000,00 | 0,86 | 5.160,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**
**Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.**
**CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Projeto de rede de drenagem pluvial com dispositivos auxiliares (CP, BL, PV, etc), inclusive cálculo da contribuição e exclusive levantamento topográfico e orçamento. | MT | 2.000,00 | 1,61 | 3.220,00 |
| 28 | Rede de coleta de esgoto, exclusive levantamento topográfico e orçamento. | MT | 1.000,00 | 1,62 | 1.620,00 |
| 29 | Elaboração de orçamento, composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação. | M² | 3.000,00 | 2,92 | 8.760,00 |
| | **TOTAL DO LOTE 03 R$** | | | | **517.743,00** |

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0044/2021.**

1.4. O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.

1.5. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após cada entrega de projeto, estudo ou serviço técnico desenvolvido, após cumprir todos os quesitos já mencionados, inclusive aprovação nos órgãos competentes e aceite da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 08 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Organogra | Descrição da Despesa | Máscara |
|---|---|---|
| 06.001 | MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS | 06.001.15.452.1502.2014.3.3.90.00.0 |

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2021,** que desta Ata faz parte integrante.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**
**Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.**
**CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.**

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0044/2021**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0044/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestores e Fiscais desta Ata**, o Sr. **Paulo Sergio Ferri da Silva, Engenheiro Civil e a Sra Roberta Sartori, Arquiteta,** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr **Juliano Wolschick,** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

| | |
|---|---|
| **MUNICIPIO DE XANXERÊ**<br>**Órgão Gerenciador** | **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA**<br>**Detentor da Ata** |

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| Nome:<br>CPF: | Nome:<br>CPF: |